**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n°34/2016-GERFIN – CAU/BR.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Ricardo de Freitas Frateschi Júnior

EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 210 – Analista de Compras, Contratos, Convênios e Licitações

LOTAÇÃO: Gerência Administrativa

SALÁRIO BASE: R$ 6.625,55

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10/02/2016 à 20/02/2016

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Elane Coelho Lima |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio – Código 201 – Assistente AdministrativoLOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e FinançasPERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 10/02/2016 à 20/02/2016 |
| GRATIFICAÇÃO:  |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ X ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR